



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Publicado (a) em 01/03/18

Canindé de São Francisco

01 de março de 2018


DIRETORIA DE
DESENVOLVIMENTO
EDNALDO VIEIRA BARROS

PORTARIA N° 157/2018

Em 01 de março de 2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, PARA
ANÁLISES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO
MAGISTÉRIO, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ
DE SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída Comissão Especial para análises da folha de pagamento do Magistério, com fins de realizar uma avaliação, os quais deverão concluir os trabalhos mediante apresentação de um relatório circunstanciado sobre os fatos encontrados.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) servidores efetivos do Município de Canindé de São Francisco/SE e por 03 (três) pessoas indicadas pelo **SINTESE** – Sindicatos dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe.

1. Representantes dos Servidores do Município:

NOME	CPF	RG
ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA	221.043.484-04	1984784 SSP/PE
ERIKA SIMONE AYRES MAGALHAES LENTS	523.608.815-15	0712711805 SSP/BA
CIRO FELICIANO CORREIA	161.476.185-04	0123634725 SSP/BA

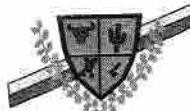
2. Representantes do SINTESE – Sindicatos dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe:

NOME	CPF	RG
DANILO SOUZA DO NASCIMENTO	035.486.334-71	1634523 SSP/AL
PALMIRA BRITTO DOS SANTOS	302.475.944-15	507275 SSP/AL
CLAUDICELMA MARIA SILVA DE SOUZA	549.544.795-68	4241045-20SSP/BA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/03/18
Canindé de São Francisco

01 de março de 2018

Declaro que a Portaria nº 158/2018

PORTARIA Nº 158/2018

Em 01 de março de 2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, PARA
ANÁLISES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS
SERVIDORES GERAIS, DO MUNICÍPIO DE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída Comissão Especial para análises da folha de pagamento dos servidores gerais do Município de Canindé de São Francisco, com fins de realizar uma avaliação, os quais deverão concluir os trabalhos mediante apresentação de um relatório circunstanciado sobre os fatos encontrados.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) servidores efetivos do Município de Canindé de São Francisco/SE e por 03 (três) pessoas indicadas pelo **SINDISERVE** – Sindicatos dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco, Sergipe.

1. Representantes dos Servidores do Município:

NOME	CPF	RG
ELKE RIANY PAIVA MARINHO	993.188.495-91	0775844810 SSP/BA
ERIKA SIMONE AYRES MAGALHAES LENTS	523.608.815-15	0712711805 SSP/BA
CIRO FELICIANO CORREIA	161.476.185-04	0123634725 SSP/BA

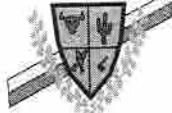
2. Representantes do SINDISERVE – Sindicatos dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco, Sergipe:

NOME	CPF	RG
EMANOEL MESSIAS ALEIXO DA SILVA	049.479.214-04	200.100.203.825.5 SSP/AL
ROSANA GOES DE MENEZES	026.774.515-06	2.166.241.0 SSP/SE
JOSE ADAILTON DE SOUZA	587.154.525-49	110759 SSP/SE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/03/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 159/2018

De 01 de março de 2018

01 de março de 2018

Cezarina Maria de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MAURA VENTURA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 901.847, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 433.892.015-72, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 709, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

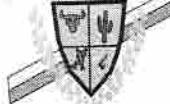
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007, com início em 01/03/2018 e término em 30/05/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 01 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/03/18 PORTARIA Nº 160/2018
Canindé de São Francisco
De 01 de março de 2018

01 de março de 2018


Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de
Assistente Administrativo
Mat. 3967
Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009
e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a)
Sr.^(a) **JENILSON FEITOZA GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1538031,
expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 002.760.825-59, ocupante do cargo de
VIGILANTE, símbolo N-I, matrícula nº 9322, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL**
DE SAÚDE - CEREST - REGIONAL DE CANINDÉ, de 20% (vinte por cento), sobre
seus vencimentos base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de
Sergipe, 01 de março de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal